



PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PARECERES

Nº 02/2024

Aos nove dias do mês de abril de 2024, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação e pareceres, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada, quais sejam:

PARECER

O projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, no artigo 37, inciso IX, levando-se em consideração se tratar de medida de caráter urgente, já que é cargo de extrema necessidade e considerado de relevante interesse público.

DO PROJETO EM ANÁLISE - RELATÓRIO

Trata-se de um projeto de Lei nº 2.499/24 de iniciativa do Poder Executivo de Ibarama, que versa sobre a contratação, em razão de excepcional interesse público 02(dois) psicólogos, para atender as necessidades da administração Pública Municipal, através de contrato administrativo de prestação de serviço temporário, e sendo critério objetivo previamente adotado para escolha dos contratados será à Ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal, conforme Edital de Homologação nº 004/2023.

Na presente reunião foram debatidos os principais pontos:

1. Período de contratação;
2. Meio de contratação;

Ouvido todos os presentes, debatidos os principais pontos controvertidos, chegou-se à decisão final.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à Comissão de Legislação e Pareceres, encerrou-se a reunião da Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

Todos os membros que compõe a Comissão de Legislação e Pareceres, opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer da seguinte forma:


Será realizada uma Emenda Modificativa, onde constará no lugar de "pelo período de até 10 (dez) meses", "pelo período de 6 (seis) meses.

Por fim, analisando em conjunto a integralidade meritória da proposição supra indicada, realizando as devidas alterações mediante Emenda, optam pela tramitação.

Sala de Comissões, 11 de abril de 2024.


Douglas Leandro Kluge

Presidente


Norlei Luiz Mariani Junior

Vice-Presidente


José Domingos Kleinpaul

Secretário